



PLANO DE RETOMA GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

ESCOLA SUPERIOR DE DESIGN IPCA

Aprovado pela Presidente do IPCA

Barcelos, maio de 2020

ÍNDICE

Conteúdo

1 – PERÍODO DA RETOMA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS	1
2 – HORÁRIO FUNCIONAMENTO DA ESD	1
3 – HORÁRIO ATENDIMENTO DA ESD	1
4 – ACESSO GERAL AOS EDIFÍCIOS DA ESD	2
5– ENTREGA DE TRABALHOS PRESENCIALMENTE POR PARTE DOS ESTUDANTES	3
6 – UTILIZAÇÃO DE SALAS POR PARTE DOS ESTUDANTES PARA ESTUDO	4
7 – REALIZAÇÃO DE TRABALHOS NOS ESPAÇOS OFICINAIS LABORATORIAS	4
8 – REQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS ESPAÇOS OFICINAIS LABORATORIAS	6
9. PLANO DE AULAS PRESENCIAIS	6
9.1. Plano de aulas dos cursos de Licenciatura	6
9.2. Plano de aulas dos cursos de Mestrado	7
9.3. Salas de Aulas	7
10. ÉPOCA DE EXAMES	8
11. PROVAS PÚBLICAS	8
12. REUNIÕES	8
13. ACOMPANHAMENTO, PRAZO, ENTRADA EM VIGOR.	9

PLANO DE RETOMA GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS ESCOLA SUPERIOR DE DESIGN DO IPCA

Preâmbulo

A 10 de março pelo Despacho (PR) 28/2020 foram suspensas as atividades letivas presenciais do IPCA, até 20 março, promovendo-se o regime a distância, a suspensão do atendimento presencial promovendo-se o atendimento através de meios telemáticos e a aplicação do regime de teletrabalho ao pessoal não docente do IPCA e, ainda, adotadas uma série de medidas com caráter preventivo com o objetivo do IPCA contribuir para o esforço nacional de contenção do contágio;

No dia 18 de março de 2020 foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março;

A 19 de março pelo Despacho (PR) 31/2020, as atividades letivas foram suspensas até dia 9 de abril e dada a continuidade do funcionamento das atividades letivas em regime de ensino a distância e o encerramento de das Escolas e Serviços do IPCA e a suspensão de todas as atividades presenciais.

A 17 de abril de 2020 o Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) emite um comunicado de recomendação às instituições científicas e de ensino superior relativamente à cessação do estado de emergência motivado pela pandemia COVID-19, no sentido de a partir de 4 de maio, as IES implementem dos planos de levantamento progressivo das medidas de contenção das instituições científicas e de ensino superior.

A 30 de abril de 2020 pelo Despacho (PR) 43/2020, foram definidas orientações e medidas para o retorno gradual às atividades presenciais no IPCA, sendo que até 8 de maio a Direção de cada Escola apresenta, para aprovação pela Presidente do IPCA, os planos de retoma gradual das atividades presenciais, determinando que o funcionamento de aulas práticas e laboratoriais, que se revelam essenciais para a conclusão, com sucesso, do ano letivo e, em particular para a conclusão do curso, devem ser promovidas a partir de 18 de maio.

A partir de 3 de maio o Governo institui o estado de calamidade e, com isso, o levantamento gradual de algumas das medidas de confinamento.

No comunicado do MCTES lê-se: “As instituições científicas e de ensino superior devem manter o dinamismo reconhecido durante o período de estado de emergência, no qual deram um contributo decisivo para ultrapassar os desafios que se têm colocado à nossa sociedade (...).”

Assim como: “... estimulem a continuação da adoção de processos de ensino e aprendizagem a distância e de teletrabalho, **mas promovendo, sempre que possível, a sua combinação**

gradual e efetiva com atividades presenciais, designadamente destinadas a aulas práticas, laboratoriais e avaliação final (...)”

É na persecução deste dinamismo que se apresenta o plano de retoma gradual das atividades presenciais da Escola Superior de Design do IPCA, que se sustenta no Plano Operacional do IPCA de retorno gradual às atividades presenciais.

No momento atual de levantamento gradual das medidas de confinamento compete-nos mostrar que cada um de nós: estudantes, docentes e pessoal dirigente, técnico e de gestão, é capaz de se habituar a viver com o risco desta pandemia, adotando uma postura proativa de corresponsabilização pela saúde de toda a comunidade IPCA/ESD.

Pretendemos com este plano oferecer o melhor ambiente de aprendizagem a todos os estudantes e docentes, em regime à distância e presencial, adaptado às circunstâncias atuais de forma equilibrada e justa.

1 – PERÍODO DA RETOMA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

A partir de 18 de maio a ESD retoma, gradual e faseadamente as suas funções administrativas e realização de atividades académicas e letivas de conclusão de grau, de atividades essenciais ao cumprimento de projetos de investigação, de aulas práticas e laboratoriais consideradas imprescindíveis, bem como para a realização de elementos de avaliação e de acompanhamento de aulas e trabalhos.

Conforme despacho (PR) 43/2020, mantém-se o funcionamento das atividades letivas em regime de ensino à distância até ao final do presente ano letivo, de acordo com normas regulamentares transitórias aprovadas pelo Despacho (PR) n.º 37/2020, de 3 de abril;

No ponto 9 elencam-se as aulas presenciais e acompanhamento de trabalhos já programadas até final ano letivo, não obstante outras poderem vir a funcionar mediante articulação com os Serviços e marcação prévia.

2 – HORÁRIO FUNCIONAMENTO DA ESD

– 10h00 às 18h00, 2.ª a 6.ª feira

3 – HORÁRIO ATENDIMENTO DA ESD

3.1. Receção

2.ª a 6.ª feira das 10h00 às 18h00, mantendo-se o atendimento ao público através de e-mail e telefone.

O atendimento presencial tem carácter excecional e carece de prévia marcação para o endereço eletrónico esd@ipca.pt. Os interessados não devem deslocar-se aos espaços da ESD no Campus do IPCA sem que os Serviços confirmem esse acesso de forma a se evitar o aglomerado de pessoas.

3.2. Serviços Administrativos

2.ª a 6.ª feira das 10h00 às 18h00, mantendo-se o atendimento através de e-mail e telefone.

Os Serviços Administrativos da ESD mantêm o funcionamento em regime de teletrabalho até 30 maio; no caso de imprescindível o seu funcionamento será

readaptado os horários dos seus técnicos tendo em conta o cumprimento do distanciamento social.

A partir de 1 de junho, os Serviços Administrativos retomam o normal funcionamento presencial.

3.3. Espaços Oficiais e Laboratoriais

O atendimento dos espaços oficiais e laboratoriais carece de marcação prévia via e-mail sujeita a confirmação pelos respetivos Técnicos.

E-mail: Laboratório de Audiovisuais da ESD (instalado na EST):
labaudiovisuais@ipca.pt

E-mail: Laboratório do Produto (instalado na EST): labproduto@ipca.pt

E-mail: Oficinas de Metais e Materiais (instaladas no complexo B da ESD):
labproduto@ipca.pt

4 – ACESSO GERAL AOS EDIFÍCIOS DA ESD

A entrada para o complexo A da ESD realiza-se pelo Bar; a saída realiza-se pela porta do centro.

O acesso aos espaços da ESD implica, necessariamente:

- Uso obrigatório de máscara
- Higienização das mãos à entrada e saída dos espaços disponíveis
- Cumprimento de regras de distanciamento social, especial atenção no corredor da ESD, evitando o cruzamento entre pessoas
- Respeitar regras de etiqueta respiratória
- A entrada em cada edifício é sujeita a controlo e registo
- Marcação prévia de acesso aos serviços e espaços disponibilizados, com lotação limitada. Os interessados não devem deslocar-se aos espaços da ESD no Campus do IPCA sem que os Serviços confirmem esse acesso de forma a se evitar o aglomerado de pessoas.
- A abertura e acesso ao complexo B realiza-se mediante as necessidades reportadas e respetiva marcação prévia.
- Todos os espaços da ESD só devem ser utilizados no tempo e para as funções estritamente necessárias, nomeadamente para aulas presenciais práticas, teórico-práticas ou laboratoriais, orientações tutoriais e trabalhos de investigação devidamente autorizados, funções administrativas, de manutenção, de limpeza e de segurança

A marcação de acesso à Escola deve ser efetuada para:

Público em geral: esd@ipca.pt

Estudantes: esd@ipca.pt

Devendo ser indicado no Assunto: acesso à ESD dia (identificar o dia)

Docentes e Investigadores: sa_esd@ipca.pt

Devendo ser indicado no Assunto: acesso à ESD dia (identificar o dia)

A abertura e fecho dos complexos da ESD, é assegurado por um vigilante.

5- ENTREGA DE TRABALHOS PRESENCIALMENTE POR PARTE DOS ESTUDANTES

» A entrega de trabalhos presenciais na ESD carece:

- Marcação prévia realizada para o endereço eletrónico esd@ipca.pt, devendo no assunto identificar “a unidade, o ano, o curso e o docente da unidade”. Os estudantes não devem deslocar-se aos espaços da ESD no Campus do IPCA sem que os Serviços confirmem esse acesso de forma a evitar o aglomerado de pessoas nos espaços com o objetivo de minimizar os riscos de contágio por COVID-19;
- Uso obrigatório de máscara
- Higienização das mãos à entrada e saída dos espaços disponíveis
- Cumprimento de regras de distanciamento social
- Respeitar regras de etiqueta respiratória
- Os trabalhos devem estar acondicionados em sacos de plástico e devidamente identificados nomeadamente:
 - . primeiro e último nome do estudante,
 - . número do estudante
 - . unidade curricular, e nome do respetivo docente
 - . ano curricular
 - . curso

6 – UTILIZAÇÃO DE SALAS POR PARTE DOS ESTUDANTES PARA ESTUDO

» A utilização de salas aulas da ESD para estudo carece:

- Uso obrigatório de máscara
- Higienização das mãos à entrada e saída da Escola
- Higienização das mãos à entrada e saída da respetiva Sala
- Cumprimento de regras de distanciamento social
- Respeitar regras de etiqueta respiratória
- Não é permitido comer nas salas de aula e estudo
- Deve ser respeitada a lotação de presença simultânea de 6 estudantes (2 estudantes por cada fila de secretárias) e por períodos limitados de tempo.
- Autorização prévia do acesso ao espaço através de marcação para o e-mail esd@ipca.pt, devendo no assunto identificar “acesso sala aulas para estudo”. Os estudantes não devem deslocar-se aos espaços da ESD no Campus do IPCA sem que os Serviços confirmem esse acesso de forma a de evitar o aglomerado de pessoas nos espaços com o objetivo de minimizar os riscos de contágio por COVID-19.

7 – REALIZAÇÃO DE TRABALHOS NOS ESPAÇOS OFICINAIS LABORATORIAS

» A utilização de espaços e oficinais da ESD para a realização de trabalhos, utilização equipamentos/materiais carece:

- Uso obrigatório de máscara
- Higienização das mãos à entrada e saída dos espaços disponíveis
- Cumprimento de regras de distanciamento social
- Respeitar regras de etiqueta respiratória
- O manuseamento do equipamento/materiais é realizado obrigatoriamente com luvas
- Não é permitido comer nos espaços oficinais e laboratoriais
- Autorização prévia através de marcação para o respetivo laboratório:

E-mail: Laboratório de Audiovisuais da ESD (instalado na EST):
labaudiovisuais@ipca.pt

E-mail: Laboratório do Produto (instalado na EST): labproduto@ipca.pt

E-mail: Oficinas de Metais e Materiais (instaladas no complexo B da ESD):
labproduto@ipca.pt

- Os estudantes e docentes não devem deslocar-se aos espaços da ESD no Campus do IPCA sem que os respetivos Técnicos confirmem esse acesso de forma a de evitar o aglomerado de pessoas nos espaços com o objetivo se minimizar os riscos de contágio por COVID-19.

» **Laboratório de Audiovisuais**

- ❖ Deve ser respeitada a lotação de presença de estudantes:
 - Sala apoio aulas: lotação de presença simultânea de 8 estudantes (2 estudantes por cada fila de secretárias), por períodos limitados de tempo.
 - Estúdio F/V: lotação de presença simultânea de 2 estudantes por períodos limitados de tempo.
 - Estúdio Fotografia: lotação de presença simultânea de 1 estudante por períodos limitados de tempo.
 - Estúdio Revelação: lotação de presença simultânea de 1 estudantes por períodos limitados de tempo.
 - Estúdio Áudio: lotação de presença simultânea de 1 estudantes por períodos limitados de tempo.
 - Régie: lotação de presença simultânea de 1 estudantes por períodos limitados de tempo.
 - Estúdio Pós-produção: lotação de presença simultânea de 1 estudantes por períodos limitados de tempo.
 - Os estudantes de cabelo comprido devem usar cabelo preso.

» **Laboratório de Produto**

- Deve ser respeitada a lotação de presença simultânea de 5 estudantes, por períodos limitados de tempo.
- Os estudantes de cabelo comprido devem usar cabelo preso.

» **Oficina de Metais e Materiais**

- Deve ser respeitada a lotação de presença simultânea de 4 estudantes, por períodos limitados de tempo.
- O manuseamento dos materiais, ferragens tem de ser realizado com luvas e bata.
- Os estudantes de cabelo comprido devem usar cabelo preso.
- Uso de viseira.

8 – REQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOS ESPAÇOS OFICINAIS LABORATORIAS

- Os pedidos de requisição de equipamentos materiais são requeridos através de e-mail do respetivo laboratório, através de formulário próprio a disponibilizar pelo respetivo Laboratório;
- O levantamento e a entrega de equipamento/material realizam-se mediante marcação prévia. Os estudantes e docentes não devem deslocar-se aos espaços Laboratoriais e Oficiais sem que os respetivos Técnicos confirmem esse acesso de forma a se evitar o aglomerado de pessoas nos espaços com o objetivo de minimizar os riscos de contágio por COVID-19.
- O equipamento a entregar deve estar devidamente acondicionado em sacos plásticos e identificados:
 - .primeiro e ultimo nome do estudante/docente,
 - .número do estudante (aplicável apenas aos estudantes)
 - .ano curricular e Curso (aplicável apenas aos estudantes)

9. PLANO DE AULAS PRESENCIAIS

Ouidos os Diretores de Departamento e os Diretores de curso e considerando a premissa de se promover a retoma presencial das atividades consideradas essenciais ao cumprimento de projetos de investigação, de aulas práticas e laboratoriais imprescindíveis ao ‘ensino pela prática’ de que a ESD tanto se orgulha, bem como para a realização de elementos de avaliação e de acompanhamento de aulas e trabalhos, prevê-se o seguinte plano de aulas até 6 de junho.

9.1. Plano de aulas dos cursos de Licenciatura

Curso	Ano	Unidade Curricular	Dia	Horário
Design Gráfico (DG)	1.º	Vídeo T1	25/mai	9h00 às 11h00
Design Gráfico (DG)	1.º	Vídeo T2	25/mai	11h00 às 13h00
Design Industrial (DI)	3.º	Empreendedorismo e Gestão do Design	25/mai	11h00 às 13h00
Design Industrial (DI)	3.º	Laboratório Digital II T1+T2	26/mai	11h00 às 13h00
Design Industrial (DI)	3.º	Laboratório Digital II T1+T2	26/mai	14h00 às 16h00
Design Industrial (DI)	2.º	Projeto de Design Industrial III T1+T2	26/mai	10h00 às 13h00
Design Gráfico (DG)	2.º	Projeto de Design Gráfico II T1	26/mai	14h00 às 17h00
Design Gráfico (DG-PL)	3º	Anteprojecto	26/mai	20h30 às 23h00
Design Gráfico (DG)	1º	Metodologias do Design Gráfico II T1+ T2	26/mai	10h às 13h00
Design Gráfico (DG)	1º	Metodologias do Design Gráfico II T1+ T2	26/mai	14h às 17h00
Design Industrial (DI)	3.º	Design de Interação	27/mai	14h00 às 17h00
Design Industrial (DI)	1.º	Projeto de Design Industrial I T1	27/mai	14h00 às 16h00

ESCOLA SUPERIOR DE DESIGN

Design Industrial (DI)	1.º	Projeto de Design Industrial I T2	27/mai	11h00 às 13h00
Design Industrial (DI)	2.º	Ergonomia e antropometria T1 + T2	27/mai	14h00 às 16h00
Design Industrial (DI)	2.º	Ergonomia e antropometria T1 + T2	27/mai	16h00 às 18h00
Design Gráfico (DG-PL)	1.º	Vídeo	28/mai	20h30 às 22h30
Design Gráfico (DG)	2.º	Projeto de Design Gráfico II T2	29/mai	10h00 às 13h00
Design Industrial (DI)	3.º	Empreendedorismo e Gestão do Design	03/jun	11h00 às 13h00
Design Industrial (DI)	1.º	Projeto de Design Industrial I T1	03/jun	14h00 às 16h00
Design Industrial (DI)	1.º	Projeto de Design Industrial I T2	01/jun	11h00 às 13h00
Design Gráfico (DG)	1.º	Vídeo T1+T2	01/jun	9h00 às 11h00
Design Gráfico (DG)	1.º	Vídeo T1+T2	01/jun	11h00 às 13h00
Design Gráfico	2.º	Metodologia do Design Gráfico II T1+T2	02/jun	10h00 às 13h00
Design Gráfico (DG)	1.º	Metodologias do Design Gráfico II T1+ T2	02/jun	14h às 17h00
Design Industrial (DI)	2.º	Projeto de Design Industrial III T1+T2	02/jun	10h00 às 13h00
Design Industrial (DI)	3.º	Laboratório Digital II T1 + T2	02/jun	10h00 às 13h00
Design Gráfico	3.º	Anteprojeto de Design Gráfico	02/jun	9h30 às 13h00
Design Industrial (DI)	3.º	Design de Interação	03/jun	14h00 às 17h00
Design Gráfico	3.º	Anteprojeto de Design Gráfico	03/jun	9h30 às 13h00
Design Industrial (DI)	2.º	Ergonomia e antropometria T1+T2	03/jun	14h00 às 16h00
Design Industrial (DI)	2.º	Ergonomia e antropometria T1+T2	03/jun	16h00 às 18h00
Design Gráfico (DG-PL)	1.º	Vídeo	04/jun	20h30 às 22h30
Design Gráfico (D+-PL)	1.º	Geometria e Projeção II	05/jun	14h00 às 20h00
Design Gráfico	1.º	Desenho II	05/jun	14h00 às 20h00
Design Gráfico (D+-PL)	3.º	Anteprojeto	05/jun	20h00 às 23h00
Design Industrial (DI)	3.º	Projeto de Design Industrial V T1+T2	01/jun	14h00 às 16h00
Design Industrial (DI)	3.º	Projeto de Design Industrial V T1+T2	01/jun	16h00 às 18h00

9.2. Plano de aulas dos cursos de Mestrado

Curso	Ano	Unidade Curricular	Dia	Horário
Design e Desenvolvimento do Produto (MDDP)	1.º	Projeto de Design Integrado	4/ jun	18 às 22h30
Ilustração e Animação (MIA)	1.º	Ilustração II	12/ jun	18 às 22h30
Design e Desenvolvimento do Produto (MDDP)	1.º	Projeto de Design Integrado	22/ jun	18 às 22h30
Ilustração e Animação (MIA)	1.º	Ilustração II	26/jun	18 às 22h30
Design e Desenvolvimento do Produto (MDDP)	1.º	Projeto de Design Integrado	25/jun	18 às 22h30

9.3. Salas de Aulas

As salas de aulas serão distribuídas tendo em conta do n.º de estudantes que venham a participar nas aulas presenciais para se cumprir com o distanciamento social.

Cada docente informa os Serviços Administrativos da ESD do n.º de estudantes que é expectável ter em sala de aula, até 48 horas antes da aula.

Os docentes devem em cada aula registar a presença dos estudantes.

Nas aulas presenciais os estudantes podem frequentar o horário que lhe for mais conveniente, desde que tenham informado/marcado previamente o respetivo docente.

O acesso às salas será realizado diretamente pelas portas/janelas de vidro.

10. ÉPOCA DE EXAMES

Conforme despacho (PR) Nº 43/2020, sobre as orientações e medidas para o retorno gradual às atividades presenciais no IPCA, a avaliação na época de exames do 2.º semestre e na época especial de exames realiza-se em regime presencial. Para permitir um maior alargamento do período de avaliação, o calendário escolar foi ajustado passando a ter os seguintes períodos:

- i. A época de exames do 2.º semestre realiza-se entre 18 de junho e 27 de julho;
- ii. A época especial de exames realiza-se em setembro, cujas datas limite serão definidas posteriormente.

11. PROVAS PÚBLICAS

As provas académicas deverão realizar-se preferencialmente com recurso a meios telemáticos (vídeo ou teleconferência), porém por manifesta vontade do estudante, por este não reunir as devidas condições as Provas realizam-se presencialmente, sendo o acesso ao público realizado por meios telemáticos. O Presidente do júri deverá informar a Diretora de Escola para que a Escola defina as condições em que a mesma se realizará em articulação com o Presidente e Júri.

12. REUNIÕES

As reuniões deverão realizar-se preferencialmente com recurso a meios telemáticos, sem prejuízo de ocorrerem presencialmente, com a devida salvaguarda das condições de segurança e respeitando o Plano Operacional para o retorno gradual às atividades presenciais no IPCA.

13. ACOMPANHAMENTO, PRAZO, ENTRADA EM VIGOR.

O plano aqui definido terá um acompanhamento semanal estando sujeito a alterações que possam vir a revelar-se necessárias, decorrentes de novas necessidades e orientações do IPCA e governo.

Vigora entre 18 de maio e 31 de julho (inclusive)

O cumprimento das medidas de proteção individual e coletiva exigem o envolvimento e o empenho de toda a comunidade IPCA/ESD, a quem agradecemos, desde já, a fundamental colaboração nesta fase de **retoma gradual e pontual a atividades presenciais**.

A Diretora da Escola Superior de Design

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paula Tavares', is centered on the page. The signature is fluid and cursive.

Paula Tavares